



GABINETE DO PREFEITO

Santos

DECRETO N° 10.941 **DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE DESCREVE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à L A DE ALVARENGA, inscrita no CNPJ nº 04.082.941/0001-72, permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para a exploração comercial de 01 (uma) área com 39,60m², situada no pavimento térreo do “Museu Pelé”, localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, s/n, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinada a instalação de uma loja.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) loja em área vaga situada no “Museu Pelé”, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.



GABINETE DO PREFEITO

Santos

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento